

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO 002/2022
PROCESSO 22.0.000035602-0**

Cria a Câmara Técnica do Plano Municipal de Ações Climáticas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno (Decreto nº 11.638, de 4 de dezembro de 1996),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade, representada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

RESOLVE:

Art. 1º Criar, em caráter temporário, a Câmara Técnica do Plano Municipal de Ações Climáticas (CTPAC), com a atribuição de acompanhar os trâmites realizados pela Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS) sobre o tema.

Art. 2º Aplicam-se as previsões da Resolução nº 01/2011 para o funcionamento da Câmara Técnica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.